



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 668

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 668
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.464, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 18 de março de 2024, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 9.989, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Designa os Pregoeiros Oficiais do Município e a respectiva Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

§ 1º Quando um dos servidores mencionados no “caput” estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

§ 2º Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes

servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, PAULO SÉRGIO DE JESUS, LOURIVAL ARTUR MORI, SANER GUSTAVO SANCHES, CARLOS ALBERTO MONGE, GUSTAVO FELIX MARÇON, DONIZETI BERNARDINO, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, KÁTIA REGINA CORREA, BENEDITO APARECIDO DESTRO e RENAN JUSTO NEGRINI.

Parágrafo Único. Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.110. de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.990, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, PAULA CRISTIANE ALTRAN, DONIZETI BERNARDINO, PETER CLEISON ZERLIN e MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Fica concedida aos membros ora nomeados uma gratificação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, nos termos da Lei nº 3.481, de 31 de outubro de 2022, ficando vedada a percepção cumulativa, caso o servidor participe de mais de um colegiado licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 9.455, 1º de novembro de 2022 e 9.592, de 17 de março de 2023.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.376/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Corrida e Aventura Ltda Me, visando a prestação de serviços de cronometragem do evento 13ª Meia Maratona Turística de Barra Bonita, na forma constante do requerimento de formalização da demanda, pelo preço total de R\$ 6.049,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.379/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista, visando a prestação de serviços de arbitragem dos jogos de torneio de basquete, na forma constante do requerimento de formalização da demanda, pelo preço total de R\$ 1.400,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.241/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando o Fornecimento de seguro total de dois veículos I/Citroen Jumpy Micro JI: placas EHR-3J82 e ENZ-4G62, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 6.546,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.957/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Abacateiro Produção e Arte Ltda Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Samba da Loora, no evento Dia Internacional da Mulher, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de

referência, pelo preço total de R\$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.956/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Silverado Produções Artísticas Ltda Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Silverado, no evento Aniversário da Cidade, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 30.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.916/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Supercapital Produções Artísticas Ltda Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Jair Supercap, no evento Aniversário da Cidade, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 25.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação das requisições nº 2.398/2.399/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Autorizo a contratação direta da empresa Barra Adesivos Comunicação Visual Ltda, visando a Confeção e instalação de adesivos em vinil nos caminhões Ford Cargo placa PQM-3B49 e Volks placa MLX-6E58, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 910,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação das requisições nº 2.383/2.384/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Autorizo a contratação direta da empresa Plena Transportes Ltda, visando o fornecimento de passagens para transporte de Barra Bonita nas cidades de Jaú e São Manuel, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 980,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.499/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e



Autorizo a contratação direta da empresa Maria Pereira Filha Abacheli Mei, visando a locação de cadeiras plásticas, branca, sem apoio para braços, a serem utilizadas no aniversário da cidade, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 400,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.498/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Maria Pereira Filha Abacheli Mei, visando a locação de jogos de mesas com cadeiras plásticas a serem utilizadas no evento Dia Internacional da Mulher, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.600,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.381/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Autorizo a contratação direta da empresa Simone Patricia Angelo Mei, visando a Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split de 9.000 btus, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 700,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 180/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor total de R\$ 578.017,50; para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e guias e sarjetas na rua Arlindo Spaulonci, localizado neste Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demonstrativo de composição do BDI. Barra Bonita, 05 de março de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 049/2024; Dispensa de Licitação nº 1.077/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Vitor Ferrinho; Objeto: Serviços de psicopedagogia, para atendimento do aluno com necessidades especiais, de nome B.K.M.M; Valor do Contrato: R\$ 8.100,00; Vigência do Contrato: até 13/12/2024; Data do Contrato: 01/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 050/2024; Dispensa de Licitação nº 1.355/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: M. do Rosário M. Carneiro Me; Objeto: Realização de evento de esporte motocross, denominado Campeonato de Motocross Circuito das Águas 2024; Valor do Contrato: R\$ 15.000,00; Vigência do Contrato: até 05 dias; Data do Contrato: 01/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 051/2024; Pregão Eletrônico nº 90002/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: PHS Pimentel Informática Ltda Epp; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos e peças (exceto papel) e fornecimento de equipamentos/comodato de equipamentos (multifuncionais e impressoras), software de gerenciamento, revisões periódicas, equipamento de backup, configuração e instalação das impressoras nos computadores (quando houver troca de equipamento); Valor do Contrato: R\$ 120.400,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/03/2024.

Extrato de Aditamento de Prazo de Contrato: Contrato nº 052/2024; Tomada de Preços nº 010/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Amplitude Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para conclusão do objeto da licitação; Vigência do Contrato: 120 dias; Data do Contrato: 05/03/2024.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4572-7527-8eac-d139



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 668, ano IV, veiculado em 06 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 06/03/2024 às 07:20:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4572-7527-8eac-d139>